



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.276, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Altera o artigo 4º, do Decreto Municipal n. 3.805, de 18 de novembro de 2021, dispôs sobre acumulações remuneradas de cargos, empregos e funções públicas no âmbito do serviço público no Município de Bertioga, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n.º 3498/2026, bem como nos mesmos termos o processo administrativo n.º 6153/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º, do Decreto Municipal n. 3.805, de 18 de novembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º

.....”

II – mediar, entre o término do horário de um cargo, emprego ou função e o início do outro, pelo menos 01 (uma) hora de intervalo, se no mesmo município, salvo se no mesmo estabelecimento, e de 02 (duas) horas, se em municípios diversos, com exceção dos servidores ocupantes de cargo de Professor.

III – para os servidores ocupantes de cargo de Professor, serão adotados os seguintes intervalos entre as jornadas:

a) pelo menos 20 (vinte) minutos, se no mesmo município;

b) pelo menos 1 (uma) hora, se em municípios diversos.

Parágrafo único. *A análise da regularidade do acúmulo será realizada de maneira individualizada, em cada caso concreto, sendo vedada a negativa geral ou apriorística fundamentada unicamente no total de horas semanais combinadas.*

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 6153/2016)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.277, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Altera o artigo 4º, do Decreto Municipal n. 5.272, de 13 de agosto de 2026, dispôs sobre os critérios para verificação da compatibilidade de horários e regularidade na acumulação remunerada de cargos de professores no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n.º 3498/2026, bem como nos mesmos termos o processo administrativo n.º 6153/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 4º do Decreto Municipal n. 5.272, de 13 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Conforme o Decreto Municipal n.º 3.805/2021, deverá mediar o intervalo mínimo de 20 (vinte) minutos entre o término do expediente de um cargo e o início do outro, se exercidos no mesmo município, e de 01 (uma) hora, se em municípios diversos.

.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 3498/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.278, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.217.616,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Administração – SA; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Educação – SE; Esportes e Lazer – SL; Planejamento Urbano – SP; Segurança – SC; Turismo e Cultura – ST; e Procuradoria Geral do município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.217.616,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	31	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	129	R\$ 32.863,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	233	R\$ 14.820,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	324	R\$ 3.764,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.56.02	12.361.0425.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	365	R\$ 344.430,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.56.02	12.361.0425.2.301	3.1.90.96.00	02.000.0000	366	R\$ 44.286,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	432	R\$ 34.619,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	552	R\$ 18.936,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R\$ 664.183,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	941	R\$ 47.715,00	PESSOAL CIVIL – 2026
TOTAL					R\$ 1.217.616,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.90.92.00	01.000.0000	32	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	127	R\$ 32.863,00	ORDINÁRIO
01.55.01	08.244.0401.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	236	R\$ 14.820,00	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

01.56.01	12.122.0421.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	322	R\$ 3.764,00	ORDINÁRIO
01.56.02	12.361.0425.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	363	R\$ 344.430,00	VINCULADO
01.56.02	12.365.0424.2.301	3.1.90.04.00	02.000.0000	394	R\$ 44.286,00	VINCULADO
01.57.01	27.812.0441.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	428	R\$ 34.619,00	ORDINÁRIO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	550	R\$ 18.936,00	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	752	R\$ 664.183,00	ORDINÁRIO
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	939	R\$ 47.715,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.217.616,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

DECRETO N. 5.279, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.082,00 (dezoito mil e oitenta e dois reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 18.082,00 (dezoito mil e oitenta e dois reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	945	R\$ 13.572,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	946	R\$ 4.510,00	PESSOAL CIVIL – 2026
TOTAL					R\$ 18.082,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	939	R\$ 18.082,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 18.082,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

DECRETO N. 5.280, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.168.677,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Fazenda – SF; Educação – SE; e Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.168.677,00 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	66	R\$ 1.447.819,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	68	R\$ 22.419,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	70	R\$ 154.014,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	71	R\$ 61.423,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	72	R\$ 4.289,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	166	R\$ 96.011,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.54.01	04.122.0381.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R\$ 274.396,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.56.02	12.365.0424.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	400	R\$ 21.593,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	456	R\$ 82.611,00	PESSOAL CIVIL – 2026
01.58.01	18.541.0461.2.301	3.3.90.95.00	01.000.0000	462	R\$ 4.102,00	PESSOAL CIVIL – 2026
TOTAL					R\$ 2.168.677,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	7	R\$ 1.689.964,00	ORDINÁRIO



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

01.56.02	12.361.0425.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	363	R\$ 21.593,00	VINCULADO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	550	R\$ 457.120,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 2.168.677,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

DECRETO N. 5.281, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.01	08.244.0401.1.309	4.4.90.93.00	01.000.0000	229	R\$ 12.000,00	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE EMENDA FEDERAL – MDS /SUAS
TOTAL					R\$ 12.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.55.04	08.241.0413.2.341	4.4.90.52.00	01.000.0000	314	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 12.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 776, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Exonera, a pedido, Wanny Castilho Fernandes do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vencimento e Remuneração.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2026, **WANNY CASTILHO FERNANDES**, Registro Funcional n. 6216, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO**, nomeada através da Portaria n. 305/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 777, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga a readaptação da servidora pública municipal Selma Aparecida Gomes.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a readaptação profissional do servidor público do Município de Bertioga tem previsão legal no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 59, de 24 de outubro de 2008, e regulamentada pelo Decreto n. 5.115, de 23 de março de 2026;

CONSIDERANDO que de acordo com o laudo médico de fls. 47/48, juntado aos autos do processo administrativo n. 523/2016, o comprometimento à saúde da servidora é parcial-permanente, devendo exercer as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de evitar elevar os ombros acima do nível da clavícula, evitar carregar peso superior a 3 kg e evitar esforços repetitivos prolongados, sendo o caráter da concessão permanente;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde é favorável à prorrogação da readaptação da servidora – fls. 73;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **SELMA APARECIDA GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1721, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de evitar elevar os ombros acima do nível da clavícula, evitar carregar peso superior a 3 kg e evitar esforços repetitivos prolongados.

Parágrafo único. A servidora deverá ser reavaliada a cada 12 (doze) meses pela Medicina do Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2026. (PA n. 523/2016)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 778, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Exonera, a pedido, a servidora pública que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 7158/2026, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Enfermeira;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2026, a servidora pública **JOYCE DE ANDRADE FARIA**, Registro Funcional n. 7434, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, nomeada pela Portaria n. 919/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2026. (PA n. 7158/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 779, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 7159/2026, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2026, o servidor público **LUCAS DUTRA DE ALMEIDA SANTOS**, Registro Funcional n. 7103, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado pela Portaria n. 396/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2026. (PA n. 7159/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 780, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Exonera, a pedido, o servidor público que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 7061/2026, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de agosto de 2026, o servidor público **EVERTON ARAUJO**, Registro Funcional n. 6996, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado pela Portaria n. 189/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2026. (PA n. 7061/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 781, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELO SALGADO MARTINEZ**, Fiscal, Registro Funcional n. 551, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2026. (PA n. 111/2004-3)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 782, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao servidor público municipal que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

CONSIDERANDO que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos veículos oficiais;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **RONALDO MENDES**, Fiscal, Registro Funcional n. 989, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2026. (PA n. 9196/2003-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 783, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Designa o Gestor do Termo de Fomento n. 33/2026, celebrado com o Instituto Efatá, de que trata o processo administrativo n. 3718/2026.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 223/2026 – DGP/SS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04 de agosto de 2026, a servidora pública **FABIANA DE AMORIN BIZON**, Registro Funcional n. 5736, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 33/2026, celebrado com a **INSTITUTO EFATÁ**, de que trata o processo administrativo n. 3718/2026, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de agosto de 2026. (PA n. 3718/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 784, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia a servidora pública
Wanny Castilho Fernandes
para o cargo de provimento em
comissão de Chefe do Setor de
Vencimento e Remuneração,
nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão da Prefeitura do Município de Bertioga, de livre nomeação e exoneração, a serem preenchidos por pessoa de confiança da autoridade nomeante, devem observar a quantidade, as atribuições, o perfil profissional, os requisitos de provimento, os critérios e os procedimentos gerais estabelecidos na Lei Complementar n. 168, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de agosto de 2026, a servidora pública **WANNY CASTILHO FERNANDES**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n.º 6216, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO**, com vencimento CCF, de acordo com a Referência prevista no Anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º O Chefe de Setor deverá exercer as seguintes atribuições, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022:

a) exercer atividades próprias de chefia em posições estratégicas no nível dos Setores, integrantes da estrutura organizacional da Administração Pública, que demandem atuação sob absoluta fidelidade da autoridade nomeante para o desenvolvimento de ações vinculadas às políticas públicas governamentais;

b) orientar as tarefas em atenção às diretrizes e ao planejamento de ações que implementem programas, políticas, planos e estratégias voltadas para o alcance dos objetivos e metas governamentais; e



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

c) executar outras atribuições afins, legais proferidas por ato normativo do Prefeito ao Superior hierárquico Imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 785, DE 20 DE AGOSTO DE 2026 –

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 6939/2026, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 786, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria n. 1.005, de 22 de agosto de 2025, que designou servidores para atuarem na execução do Plano de Contingência do Município de Bertioga - PLANCON.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal da Segurança, através do Memorando n. 146 – SC;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Portaria n. 1.005, de 22 de agosto de 2025, que designou servidores para atuarem na execução do Plano de Contingência do Município de Bertioga - PLANCON, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

.....”

V – Secretaria Municipal de Administração:

- a) *Bruna Westin da Silveira Guimarães – Registro n. 1772;*
- b) *Vanessa dos Reis Sergente – Registro n. 1813.*

..... (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 321/2018)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 787, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designa o Gestor do Termo de Fomento n. 34/2026, celebrado com a Associação Comunitária Guaratuba, de que trata o processo administrativo n. 3412/2026.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde às fls. 173, dos autos do processo administrativo n. 3412/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11 de agosto de 2026, a servidora pública **FABIANA DE AMORIN BIZON**, Registro Funcional n. 5736, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 34/2026, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUARATUBA**, de que trata o processo administrativo n. 3412/2026, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 3412/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 788, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designa a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público n. 02/2026, objeto dos autos n. 725/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal de Saúde, **Fabiana Paviani**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma comissão de seleção, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, visando à seleção de organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º do Decreto n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, as Secretarias Municipais instituirão, por portaria dos respectivos Secretários e dirigentes, comissão de seleção de seu interesse para a realização do chamamento público, observado, quanto à sua composição, o disposto no inciso X do art. 2º e no § 2º do artigo 27 da Lei Federal n. 13.019/2014;

CONSIDERANDO que o credenciamento será realizado pela Comissão de Seleção, conforme disposto no § 1º do art. 9º do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** destinada a processar e julgar o Chamamento Público n. 02/2026, objeto dos autos n. 725/2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SS, composta pelos seguintes membros:

- a) Marcos Antônio da Silva Gonçalves, Registro n. 6939;
- b) Milene Aparecida Chaddad, Registro n. 612;
- c) Ariane de Oliveira Passos, Registro n. 7146.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 725/2026)

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 789, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do
Termo de Colaboração n.º
02/2026, de que trata o
processo administrativo n.
725/2026.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no
uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de
Saúde, através do Memorando n. 226/2026 – DGP/SS, para designar o Gestor
e Fiscal referente ao Chamamento n.º 02/2026 – SS, conforme tratado nos
autos do processo administrativo n. 725/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **IVAN PEREIRA MACHADO**,
Registro Funcional n. 7267, para atuar como **GESTOR** e a servidora **ANNA
JÚLIA ZILLI LECH**, Registro Funcional n.º 6409, para atuar como **FISCAL**, do
Chamamento n.º 02/2026 – SS, de que trata o processo administrativo n.
725/2026, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 725/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 790, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designa Gestor e Fiscal do
Chamamento Público n.º
03/2026, de que trata o
processo administrativo n.
6256/2026.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 227/2026 – DGP/SS, para designar o Gestor e Fiscal referente ao Chamamento Público n.º 03/2026 – SS, conforme tratado nos autos do processo administrativo n. 6256/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **ANA CLAUDIA NAVARRO RODRIGUES**, Registro Funcional n. 7566, para atuar como **GESTORA** e a servidora **VIVIANE COSTA SILVEIRA**, Registro Funcional n.º 5045, para atuar como **FISCAL**, do Chamamento Público n.º 03/2026 – SS, de que trata o processo administrativo n. 6256/2026, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 6256/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 791, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Exonera Marta Maria de
Almeida do cargo de
provimento efetivo de
Professor de Educação Básica
II – Artes.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 463/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de julho de 2026, **MARTA MARIA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 792, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Exonera Vitor Luís Barros Cogo
do cargo de provimento efetivo
de Professor de Educação
Básica II – Artes.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

CONSIDERANDO que após aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) através da Portaria n. 465/2026, publicada no Boletim Oficial do Município;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 15 de julho de 2026, **VITOR LUÍS BARROS COGO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 793, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Ricardo Mesquita Dias
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica II – Artes.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **RICARDO MESQUITA DIAS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 794, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Maria Cecília Homet Manfredi para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **MARIA CECÍLIA HOMET MANFREDI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 795, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Ligia Marthos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **LIGIA MARTHOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 796, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Sabrina de Oliveira Moraes Arruda Almeida para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **SABRINA DE OLIVEIRA MORAES ARRUDA ALMEIDA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 797, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Klaus Wernet para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **KLAUS WERNET**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 798, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Camila Chaddad Barreiro da Cunha para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **CAMILA CHADDAD BARREIRO DA CUNHA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 799, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Juliana Manso Pérez
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica II – Artes.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **JULIANA MANSO PÉREZ**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 800, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Daiane Christina de Souza Santos para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Artes.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 801, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Heloisa Lourenço Dias
para o cargo de provimento
efetivo de Professor de
Educação Básica II – Artes.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **HELOISA LOURENÇO DIAS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 802, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Bruna Ester da
Fonseca para o cargo de
provimento efetivo de Professor
de Educação Básica II –
Educação Física.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **BRUNA ESTER DA FONSECA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 803, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Nomeia Márcio Silva Nascimento Júnior para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física.

O Secretário Municipal de Administração, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023;

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 24 de agosto de 2026, após concurso público, **MÁRCIO SILVA NASCIMENTO JÚNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de agosto de 2026. (PA n. 4251/2024)

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 804, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor público que menciona.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor Nilmar Correa Ruella solicitou licença sem remuneração, nos autos do processo administrativo n. 6773/2026;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária Municipal de Trânsito e Mobilidade – fls. 08;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de setembro de 2026, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares ao servidor **NILMAR CORREA RUELLA**, Registro Funcional n. 5943, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. A licença sem remuneração poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por interesse da Administração, na forma do § 3º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 agosto de 2026. (PA n. 6773/2026)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 805, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria n. 436, de 14 de fevereiro de 2025, que concede acréscimo pecuniário à servidora pública Lucilane Rodrigues Alves.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 9182/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de setembro de 2026, a Portaria n. 436, de 14 de fevereiro de 2025, que concedeu acréscimo pecuniário à servidora pública **LUCILANE RODRIGUES ALVES**, Registro Funcional n. 5201, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal **LUCILANE RODRIGUES ALVES**, Registro Funcional n. 5201, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para que atue como **COORDENADORA DO CRAS VICENTE DE CARVALHO II**.

.....
.....(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2026. (PA n. 9182/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 806, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria n. 438, de 14 de fevereiro de 2025, que concede acréscimo pecuniário à servidora pública Selma Medeiros Pimentel.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 9182/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de setembro de 2026, a Portaria n. 438, de 14 de fevereiro de 2025, que concedeu acréscimo pecuniário à servidora pública **SELMA MEDEIROS PIMENTEL**, Registro Funcional n. 6305, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER, à servidora **SELMA MEDEIROS PIMENTEL**, Registro Funcional n. 6305, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para que atue como **COORDENADORA DO CREAS**.

.....
.....(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2026. (PA n. 9182/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Turística

PORTARIA N. 807, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria n. 495, de 10 de março de 2025, que concede acréscimo pecuniário à servidora pública Alessandra Gouveia dos Santos.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos autos do processo administrativo n. 9182/2025;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 1º de setembro de 2026, a Portaria n. 495, de 10 de março de 2025, que concedeu acréscimo pecuniário à servidora pública **ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 5038, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal **ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 5038, acréscimo pecuniário de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo de Assistente Social, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para que atue como **COORDENADORA DO CRAS CHÁCARAS**.*

.....
.....(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2026. (PA n. 9182/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

PORTARIA N. 808, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Exonera o servidor Valdemar da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Legislativas.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 22 de agosto de 2026, **VALDEMAR DA SILVA**, Registro Funcional n. 3001, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, nomeado através da Portaria n. 1.181/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de agosto de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município